



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 262/2023

Senhor Presidente,

Considerando que o transporte municipal urbano é realizado em Bebedouro pela Concessionária Viação Urbana Guarulhos, oriundo da concorrência pública nº 01/2014;

Considerando que é atribuição do PODER CONCEDENTE, a adoção de medidas que viabilizem a prestação do serviço pela CONCESSIONÁRIA do sistema de transporte municipal de Bebedouro, zelando e atuando para a existência de equilíbrio econômico-financeiro ao contrato de concessão, bem como a prestação com eficiência pela CONCESSIONÁRIA;

Considerando que as pessoas com deficiência têm o direito de acesso ao serviço de transporte público e assim como ocorre nas demais cidades do Brasil, significativa parcela da população tem sérias dificuldades nos transportes públicos;

Considerando que nas últimas semanas as reclamações referente ao transporte público, teve maior importância em relação às pessoas com deficiência, pois não vem sendo prestados com excelência, já tendo sido encaminhado por meio do Ofício à empresa as informações sobre a mensagem via WhatsApp de munícipes, relatando sobre a dificuldade de atendimento de cadeirantes, em especial na linha que faz os bairros Três Marias e Residencial, onde o cadeirante está sendo impossibilitado de acessar o ônibus, sem que seja justificada essa situação até a presente data;

Considerando que na segunda-feira, dia 04/12/2023, novamente foram registradas reclamações com vereadores acerca da falha na prestação dos serviços às pessoas com deficiência, o que motivou a apresentação da presente moção.

Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** a empresa de transporte municipal urbano de Bebedouro, Concessionária Viação Urbana Guarulhos acerca da falha na prestação dos serviços e que providencie com urgência a prestação do serviço com eficiência e excelência a todos os munícipes, em especial às pessoas com deficiência como relatado.

“Deus Seja Louvado”

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de dezembro de 2023.

Edgar Cheli Junior
Vereador - PSDB

Gilberto Viana Pereira
Vereador - MDB

Ivanete Cristina Xavier
Vereadora - PSDB

João Vitor Alves Martins
Vereador - Cidadania23

Jorge Emanuel Cardoso Rocha (Jorge)
Vereador - União Brasil

Marcelo dos Santos (Tchelão)
Vereador - PDT

José Baptista de Carvalho Neto (Chanel)
Vereador - SDD

Mariangela Ferraz Mussolini
Vereadora - MDB

Paulo Aurelio Bianchini
Vereador - SDD

Vagner Castro Souza
Vereador - PSB

Eliana B. Froes Merchan Ferraz
Vereadora - União Brasil

PROTOCOLO 48089/2023 - 06/12/2023 10:29 - PROCESSO 2048/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48089/2023 - 06/12/2023 - 10:29 - 6MT1-8E1M-VCN9-8S8T



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6MT18E1MVCN98S8T>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6MT1-8E1M-VCN9-8S8T



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48089/2023 - 06/12/2023 - 10:29 - 6MT1-8E1M-VCN9-8S8T